

**Para:** FEDERAÇÕES EUROPEIAS FILIADAS  
CLUBES EUROPEUS PARTICIPANTES

**C/c:** PRESIDENTE DA WS EUROPE, Sr. FERNANDO CLARO

**De:** PRESIDENTE DO WS EUROPE RINK-HOCKEY

**Data:** 21 de Agosto de 2018

**Assunto:** TAÇA CONTINENTAL DE 2018 – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA A SUA ORGANIZAÇÃO

**Exm<sup>os</sup> Senhores:**

Levando em consideração as regras e condições estabelecidas no nosso Comunicado FG-015/2017, de 7 de Julho de 2017 e também o calendário revisto das competições europeias de hóquei sobre patins, a **TAÇA CONTINENTAL de 2018 será realizada nos dias 29 e 30 de Setembro de 2018.**

**1. TAÇA CONTINENTAL DE 2018 – OBSERVAÇÕES E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA SUA ORGANIZAÇÃO**

- 1.1 Qualquer proposta para a organização da TAÇA CONTINENTAL de 2018 deve ser enviada ou entregue à WS EUROPE-RH até às **17:00 h de sexta-feira, 30 de Agosto de 2018.**
- 1.2 WS EUROPE-RH só pode aceitar propostas que sejam apresentadas ou remetidas pelas Federações Europeias afiliadas. No entanto, as Federações envolvidas podem decidir delegar em um ou mais de seus clubes afiliados a responsabilidade de apresentar propostas para a organização deste evento.
- 1.3 **A decisão inicial de atribuição desta "Final 4 da Taça Continental" será sempre provisoriamente atribuída pela WS EUROPE-RH e só se torna definitiva depois de se observar o cumprimento das duas condições seguinte.**
  - 1.3.1 **O parecer favorável do membro do WS EUROPE-RH responsável pela inspeção das instalações propostas e a verificação do cumprimento das outras condições propostas para a organização do evento;**
  - 1.3.2 **O pagamento efetivo da compensação financeira proposta.**
- 1.4 As condições seguidamente apresentadas devem ser levadas em consideração na apresentação de qualquer proposta para a organização deste evento:
  - 1.4.1 Cada um dos clubes participantes suportará os custos de viagem, refeições e estadia dos seus próprios representantes;
  - 1.4.2 Os direitos de televisão, patrocínio e publicidade são detidos pela WS EUROPE, aqui representada pelo WS EUROPE-RH.
  - 1.4.3 Os direitos relacionados com o produto da venda de bilhetes para este evento são integralmente de propriedade da entidade organizadora.

**2. CONDIÇÕES A INCLUIR EM TODAS AS PROPOSTAS A APRESENTAR AO WS EUROPE-RH**

Todas as propostas terão de contemplar todas as condições que são aplicáveis a este evento

**2.1 CONDIÇÕES FINANCEIRAS EM VIGOR**

- 2.1.1 A compensação a pagar ao WS EUROPE-RH, terá o valor mínimo de **€ 7 500,00**
- 2.1.4 O pagamento das taxas de arbitragem, no valor total de **€ 1.200,00**
- 2.1.3 O pagamento do troféu da competição, a atribuir à equipa vencedora;
- 2.1.4 O pagamento das despesas de viagem, de estadia (*em hotel com boa classificação*) e das refeições, relativamente às seguintes pessoas:
  - a) O membro do WS EUROPE-RH que - *antes da decisão formal sobre a atribuição da organização*- será responsável pela visita de inspeção do local e das demais condições previstas na proposta vencedora;
  - b) **6 árbitros e 4 membros do WS EUROPE-RH** durante o período da sua estadia (\*) para o evento.

**(\*) Note:** O período de estadia decorrerá desde o dia anterior ao início do evento e até ao dia seguinte do seu termo. Os membros do WS EUROPE-RH e os Árbitros designados terão de ficar alojados no mesmo Hotel



## 2.2 OUTRAS CONDIÇÕES QUE TÊM DE SER ASSEGURADAS PELA ENTIDADE ORGANIZADORA

- 2.2.1** O fornecimento de um automóvel de 5 ou 7 lugares para os membros do CERS-RH, durante a sua estada;
- 2.2.2** Os meios de transporte necessários para a transferência das delegações oficiais das equipas participantes e dos 6 Árbitros designados, entre:
- **T O aeroporto internacional mais próximo e o hotel de alojamento** *(e vice-versa)*;
  - **O Hotel de alojamento** *(ou o local das refeições)* e **o local da competição** *(e vice-versa)*
- 2.2.3** Todos os custos relacionados com os testes de controle de "doping" para um jogador de cada equipa participante nos dois jogos das semifinais, testes cuja realização terá de ser garantida e assegurada pela Federação de filiação da entidade organizadora;
- 2.2.4** Os custos de produção das transmissões ao vivo *(abertas e grátis)*, via "web streaming", dos três jogos deste evento, de acordo com as normas técnicas especificadas pelo **WS EUROPE-RH**.
- 2.2.5** O cumprimento de todas as disposições relativas às precauções médicas - **cujo cumprimento é obrigatório em todas as competições europeias sob jurisdição do WS EUROPE-RH** - terão de ser explicitamente assumidas pelo organizador, assegurando:
- **Uma sala separada e devidamente preparada para a realização dos "controles de doping "**;
  - **A disponibilidade nas instalações do evento de, pelo menos, um "desfibrilador"**;
  - **A presença** *(no exterior das instalações)* de uma ambulância medicalizada, assim como a presença de um médico no recinto do evento, durante a realização de cada um dos jogos da competição;
  - **A Informação** *(endereço e contactos)* relativa ao hospital mais próximo das instalações do evento
- 2.2.6** O cumprimento de todas as disposições relativas às precauções de segurança, designadamente:
- **A presença, durante todo o evento, duma força de segurança pública ou de segurança privada.**
  - **A proteção eficaz da zona dos bancos das equipas e da zona da mesa oficial do jogo, procurando evitar o arremesso de objetos e outros problemas que possam ocorrer com o público.**
  - **A delimitação clara – com a colocação de barreiras ou separadores estáticos – do acesso à zona reservada à mesa oficial do jogo, bem como do acesso à zona reservada ao banco de cada equipa**

## 2.3 OUTRAS ESPECIFICAÇÕES A INCLUIR NAS PROPOSTAS A APRESENTAR AO WS EUROPE-RH

Todas as propostas a submeter ao **WS EUROPE-RH** devem detalhar as seguintes especificações:

- 2.3.1** A descrição das características do local proposto para o evento. *(vestiários, número de lugares para o público, tamanho da pista e tipo de superfície de jogo, etc.);*
- 2.3.2** A localização do aeroporto internacional mais próximo;
- 2.3.3** Uma lista dos hotéis disponíveis para assegurar o alojamento das equipas e outros participantes, indicando o preço e as condições de pagamento estabelecidas por cada um deles.
- 2.3.4** A definição da agenda total desta Final a 4, incluindo as horas de início dos 3 jogos do evento, bem como as horas agendadas para as sessões de treino de adaptação à pista de cada uma das equipas participantes;
- 2.3.5** Uma proposta relativa às condições e procedimentos a estabelecer para a cobertura mediática do evento, incluindo a transmissão de todos os jogos na televisão e / ou na "internet";
- 2.3.6** A contratação de seguros e outras garantias, nomeadamente no que diz respeito a acidentes que possam ocorrer com os representantes das equipas, Árbitros, representantes institucionais, espectadores e / ou empregados ao serviço do evento.

## 3. TAÇA CONTINENTAL DE 2018 – CLUBES PARTICIPANTES E JOGOS A DISPUTAR

A TAÇA CONTINENTAL DE 2018 será disputada sob um sistema de "play-off" entre os seguintes **4 clubes**:

### 3.1 Os 2 clubes finalistas da EUROLIGA de 2018:

- **FC BARCELONA**, o vencedor da competição; e
- **FC PORTO**, o finalista vencido da competição

### 3.2 Os 2 clubes finalistas da TAÇA CERS de 2018:

- **LLEIDA**, o vencedor da competição; e
- **O.C. BARCELOS**, o finalista vencido da competição



RINK HOCKEY

## OFFICIAL COMMUNICATION

ref#: FG-015/2018

**3.3** Os jogos desta competição foram agendados de acordo com a seguinte calendarização:

**3.3.1 DIA 1 - SEMI-FINAIS DA TAÇA CONTINENTAL DE 2018**

- **Jogo 1 – LLEIDA x FC PORTO**
- **Jogo 2 – FC BARCELONA x O. BARCELOS**

**3.3.2 DIA 2 – FINAL DA TAÇA CONTINENTAL DE 2018**

- **Jogo 3 – VENCEDOR DO JOGO 1 x VENCEDOR DO JOGO 2**

#### **4. INSCRIÇÕES NA COMPETIÇÃO**

Os 4 clubes participantes terão de confirmar diante do **WS EUROPE-RH** – *por carta formal ou por email, a remeter até à data limite de 31 de Agosto de 2018* – o seguinte:

**4.1** As informações sobre a apresentação (ou não) de uma proposta para a organização da Final da Copa Continental 4 do ano em questão, levando em consideração o que está estabelecido no anterior **ponto 1**.

**4.2** O envio da inscrição formal para participação na competição, incluindo:

**4.2.1 A apresentação de fotos e formulários necessários para a inscrição (\*) de ...**

- a) o clube (formulário 1);**
- b) os jogadores do clube (formulário 2);**
- c) os outros representantes do clube: Delegados, Técnicos e outro "staff" (formulário 3);**

**4.2.2 O pagamento integral de ...**

- a) A taxa de inscrição do clube na Taça Continental, no valor de € 750,00;**
- b) As taxas de inscrição dos jogadores: € 5,00 por cada jogador inscrito (\*);**
- c) As taxas de inscrição dos outros representantes: € 10,00 por cada inscrição de outros representantes. (\*);**

**(\*) Nota importantes:** *Se a inscrição na Taça Continental for feita em conjunto com outras competições europeias de clubes, os clubes só precisarão enviar as fotos e os formulários para as competições mencionadas, tendo em conta que as taxas de inscrição dos seus representantes (jogadores e outros) só efectuada uma vez em cada época desportiva.*

**Saudações desportivas**

*Presidente do WS Europe RH - Fernando Graça*